

# IPASMUN

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

### DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

**PORTARIA Nº 041 DE 01 DE JUNHO DE 2022.**

Publicado 01/06/2022

Retirado em   /  /  

  
Olívia Coutinho Silva  
Auxiliar Previdenciária  
Matrícula 9973-0

**“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Especial por Insalubridade a servidor que especifica”.**

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a' da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010 de 20 de abril de 2010) c/c Art. 35, §1º, “f” da Lei Municipal 2.577/2021,

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Conceder **APOSENTADORIA ESPECIAL POR INSALUBRIDADE**, fundamentada nos Art. 51 da Lei Municipal 2.577/2021 c/c Arts. 40, § 4º-C e Instrução Normativa do MPS/SPS n. 01/2010, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e reajuste com data e índice utilizados aos benefícios do RGPS, a **JERÔNIMO PIRES NEVES**, inscrito no CPF sob o nº 099.622.805-59, matrícula nº 528, servidor efetivo no cargo de Veterinário, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, tendo ingressado no serviço público através de concurso público em 07/01/1997.

**ART. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, ao primeiro dia do mês de junho de 2022.

  
**LUIZ AUGUSTO SERRA**  
Diretor de Previdência

**Luiz Augusto Serra**  
Diretor de Previdência  
Decreto 02/2021